

PORTARIA N.030/VR-SMO/2019.

Constitui a Equipe Técnica das Bolsas de Estudo vinculadas a Unoesc São Miguel do Oeste (SC).

O Prof. Vitor Carlos D'Agostini, vice-reitor de Campus da Unoesc São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a equipe técnica das bolsas de estudo, conforme segue:

I – Representantes da Unoesc - São Miguel do Oeste (mandato de dois anos):

- a) Camila Giovana Cabral Kroth;
- b) Elisete Mayer Schnorr;
- c) Izoldi Klein Pinheiro;
- d) Luana Paliano Guardini Meotti;
- e) Muriel Birk;
- f) Patrícia Maurer;
- g) Rosane Sachette;
- h) Solange Carlesso Fernandes Alves;
- i) Suzana Patrícia Bolfe;
- j) Taís Zanatta Lermen.

II – Representantes da entidade estudantil organizada (mandato de um ano):

- a) Titular: Jeferson Rodrigo Dalla Longa;
Suplente: Kahuana Radaeli Ortigara;
- b) Titular: Eduardo Souza Da Silveira;
Suplente: Eduarda De Mattos De Oliveira.

Art. 2º - A equipe técnica será responsável pela avaliação do grau de carência, do desempenho escolar dos alunos e a seleção dos beneficiados com bolsas de estudo, conforme critérios do edital;

Art. 3º - A equipe técnica publicará, ao final dos trabalhos, relação dos beneficiados contendo os percentuais aos mesmos definidos;

Art. 4º - Os membros da equipe técnica elegerão, entre si, o seu presidente e definirão normas para o seu funcionamento e exercício de suas competências;

Art. 5º – As bolsas de pesquisa ficarão a cargo da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, que definirá em edital os critérios de avaliação e seleção;

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a PORTARIA Nº 029/VR-SMO/2018.

São Miguel do Oeste, SC, 19 de dezembro de 2019.



Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI,
Vice-reitor de Campus
UNOESC – São Miguel do Oeste (SC)